PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Nº 336/91, DE 19 DE AGOSTO DE 1.991.

Concede Título de Cidadão de Beberibe e, dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bebeirbe, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- É concedido o Título de CIDADÃO DE BEBERIBE, ao SR.: JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS.

ART. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Beberibe, 19 de agosto de 1.991.

FRANCISCO EDNALDO BESSA
PREFEITO MUNICIPAL